

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª – SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSE FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARão Coordenador — Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro ADRIANO DE ANDRADE MARROCOSIa conselheira MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA e do conselheiro MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO ambém presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e desejando uma profícua semana de reuniões. 1. Apresentação, pela TI, do cronograma de desenvolvimento do Sistema de Voluntariado: Dorgivânia informou aos membros da Câmara que será apresentado, pelos especialistas da TI Fabiano Oliveira e Roseane de Azevedo, cronograma dos trabalhos acerca das ações para o desenvolvimento do novo Sistema de Voluntariado. Na ocasião, estiveram presentes o coordenador da Comissão Nacional CFC Voluntário, conselheiro Manoel Jr e a coordenadoraadjunta da Comissão, conselheira Gercimira Rezende. Após apresentação, VP Dorgivânia bem como os demais presentes parabenizaram pelo cronograma exibido. Registraram que o novo Sistema para os voluntariados permitirá uma comunicação mais clara e direta entre voluntários, o CFC, CRCs e Organizações, facilitando o compartilhamento de informações e feedback. Para o Conselho Federal, por meio da Comissão do Voluntariado, facilitará o gerenciamento de voluntários, permitindo acompanhar suas horas, atividades e impacto. 2. Proposta Orçamentária 2025: Foi apresentada proposta do Orçamento da VIPI para o exercício de 2025. Proposta deferida por unanimidade. 3. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024:CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)— CFC Voluntário: Dorgivânia informou que no dia 16/10/2024, na sala de reuniões da Vice-presidência de Política Institucional, receberemos representantes da RFB e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde serão discutidas ações conjuntas do CFC Voluntário e da Cidadania Fiscal da Receita Federal entre elas a Campanha Destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Pessoa Física e o planejamento das ações conjuntas para o ano de 2025. CFC Jovem - Dorgivânia registrou com satisfação os trabalhos que vem sendo realizados pela Comissão junto aos Estados e que no dia 23/10/24, via online, será realizada reunião com a Comissão CFC Jovem Nacional para tratar as Ações Estruturantes da VIPI. Serão abordadas ações a serem realizadas na programação de visitas nas Instituições de Ensino Médio e Superior. Dorgivânia apresentou alguns pontos que estarão na pauta de discussão: realização de palestras sobre a carreira contábil, suas oportunidades e desafios, abordando temas como ética, inovação e o impacto da tecnologia na profissão; criação de um programa que conecte alunos de ensino superior com profissionais da contabilidade, oferecendo orientação e apoio em suas trajetórias, entre outros. CFC Mulher – Dorgivânia franqueou a palavra à coordenadora da Comissão Nacional CFC Mulher, conselheira Marlise Alves, que na ocasião informou que irão iniciar os trabalhos acerca da 2ª Edição do livro "Elas em Movimento". Registrou com satisfação os trabalhos realizados pelas Coordenadoras Estaduais e, está em Fase de implantação o BI (Business Intelligence) referente as ações da Comissão da Mulher. Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade – A vice-presidente informou aos membros da Câmara que participou de reunião online, no dia 07/10/24, com representantes da Comissão de Inclusão e Diversidade do CFC e do CRCRN, para apresentação do Conselho Regional da programação do Encontro Nacional da Comissão da Inclusão e da Diversidade, a realizar-se em maio de 2025. Na sequência, Dorgivânia observou que o

projeto do citado evento será enviado ao CFC para análise. Informou ainda que o intuito será o de transformar em evento de calendário do Sistema CFC/CRCs. A reunião encerrou às dezessete horas e quarenta minutos do dia quatorze de outubro de 2024. Às nove horas do dia 15 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÃO Coordenador - Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS, da conselheira MARLISE ALVES SILVA TEIXEIR do conselheiro MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. 4. Projeto (2008/269) - Comissão Eleitoral e Projeto: (5018/500) - MCCE. Comissão Eleitoral - Dorgivânia informou aos membros da Câmara que no dia 03/10/24, participou de reunião com os integrantes da Câmara Técnica do CFC e com os membros da Comissão CFC Contabilidade Eleitoral, para tratarem da norma: NBC TPE 01 — Contabilidade aplicada a Partidos e Eleições e, que após discussões e ajustes entrará em audiência pública pelo prazo de 30 dias. MCCE – Dorgivânia registrou que o representante do CFC na Diretoria do Movimento, conselheiro Haroldo Santos, tem participado ativamente das reuniões quando convocado. Informou que a pauta de discussão nas reuniões versa sobre: Eleições Municipais de 2024; Missão de Observação Eleitoral; PLP 192/2023, que altera os prazos de inelegibilidades da Lei da Ficha Limpa, na pauta do Senado; Ingresso do Ibracon (Instituto Brasileiro de Contadores) na Rede do Comitê Nacional do MCCE. 5. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): Dorgivânia passou a palavra ao coordenador da Comissão CFC IRPF, conselheiro Adriano Marrocos, que em seguida solicitou que a Coordenadoria de Política Institucional envie ofício a José Carlos Fonseca, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, informando acerca das sugestões do CFC para as melhorias no Sistema Web (IR declaração). Na sequência, Dorgivânia observou que essas melhorias podem resultar em um processo mais eficiente, menos tempo gasto e maior conformidade fiscal, beneficiando tanto os contribuintes quanto a administração tributária. 6. Minuta Convênio CFC/SENARAcerca da matéria, Dorgivânia informou que a matéria foi enviada para apreciação da Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional do CFC, por tratar da Educação Continuada. Ressaltou que a Vice-presidência de Política Institucional, por meio da Coordenadoria Institucional, dará o suporte necessário quanto aos contatos institucionais entres as instituições. 7. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar. Dorgivânia informou que o Assessor Parlamentar, Rômulo Ribeiro, tem assessorado os Presidentes dos Conselhos Regionais CE e RS, no Senado Federal, nas discussões da Reforma Tributária quando convocados. Em seguida, VP Dorgivânia ratificou que a participação dos contadores nas discussões sobre a Reforma Tributária enriquece o debate, contribuindo para a construção de um sistema mais eficiente, justo e compreensível. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 15 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ

Contador ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS

Contador MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA

Técnico em Contabilidade MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO

Coordenadora LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva**, **Coordenadora**, em 28/10/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido**, **Conselheiro**, em 28/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos**, **Conselheiro**, em 29/10/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**, **Vice-Presidente**, em 04/11/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira**, **Conselheira**, em 04/11/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0566578** e o código CRC **3D4C13CA**.

Referência: Processo nº 90796110000015.000005/2024-40

SEI nº 0566578